



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
SES-PRO-2022/05837**

**“AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E PISO
TETO DE DIFERENTES CAPACIDADES,
BEBEDOUROS E FRIGOBAR PARA
ATENDIMENTO À SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***,*24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **OLMIR IORIS E CIA LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 70.429.956/0001-99, com sede na AVENIDA MATO GROSSO, 116N, MÓDULO 02, JUÍNA – MT-CEP: 78.320-000, telefone (66) 3566-1339, e-mail: olmieleto@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **OLMIR IORIS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº ****39-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº ***,*35.409-04.

CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo nº **SES-PRO-2024/36970**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**OLMIR
IORIS:2529
3540904**

Assinado de forma
digital por OLMIR
IORIS:25293540904
Dados: 2024.06.07
09:37:01 -04'00'



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA** ao contrato nº 046/2023/SES/MT nos termos da Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO bem como o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº. 1.263/SGAC/PGE/2024 fls. 53/73.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente instrumento **PRORROGA O PRAZO DE ENTREGA** do contrato em **60 (sessenta) dias**, com seu início em **31/05/2024** e término em **30/07/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Unidade Orçamentária: 21601
- Programa: 526
- Ação: 3745;
- Fonte: 1.500.1002;
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52;

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 046/2023/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico** para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

OLMIR
IORIS:2529354090

4

Assinado de forma digital por
OLMIR IORIS:25293540904
Dados: 2024.06.07 09:37:08
+04'00'

OLMIR IORIS
Olmir Ioris e Cia LTDA

Testemunhas:


Jucenides Lemes Feitosa
Analista Administrativo
Matrícula: 294952
SES/MT


Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314663
SES

